



ser retirado quando isso é seu dono e propriedade.

Esta visto que a história da mobília é semelhante à da cal e à fúpanha dos cincos contos.

Não terminamos sem declarar que quando nos referimos ao Sr. tenente José Cardoso da Costa, não nos lembramos de suas opiniões políticas, que até hoje não se acham bem accentuadas. S. S. já foi liberal; e hoje diz-se conservador, e amanhã poderá ser republicano conforme fôr o credo do gabinete que estiver a testa dos negócios públicos, porque gêneros e moedas subem e que o Sr. tenente José Cardoso do Costa — é apenas do partido do governo.

A cidade de S. Francisco está há mais de um anno privada de escola pública de instrução primária para o sexo masculino.

Solicitamos para este facto, do qual resultam graves inconvenientes à educação da mocidade, a esclarecida atenção de S. Ex. o Sr. Dr. Pedro Afonso Ferreira.

## TRANSCRIÇÃO

**Discurso pronunciado no Sessão polo Senador Vieira da Silva.**

(Continuação)

**O Sr. Vieira da Silva:** Sr. presidente, os autores da nova constituição entenderam que a sociedade civil não podia existir sem religião, fôr de todos os bens, de todas as consolações; que era preciso um culto a todos associados humanos; que na falta de uma crença establecida levantam-se centenares de seitas, como acontece na América do Norte, ou surgem superstícias vergonhosas como China; e assim, estableceram que a religião católica, apostólica e romana continuaria a ser o religião do estado à par, porém, da religião do estado permitiram os outros cultos, permitiram que funcionassem com a restrição de ser em cassas particulares e sem apariência de templo. A religião do estado não exclui, pois, a liberdade de consciência, de imprensa, de reunião e de associação, e nem estas liberdades importam a liberdade de irreligião, a liberdade de negação, de subversão, liberdade do mal em summa.

Ora, o nosso código criminal não podia deixar de ser concebido de acordo com estes princípios salutares; mas o meu nobre collega declarou-o maçon herético! Eu desejaria que nos dissesse o que entende por isto, o que é um código católico? Será aquelle que põe o sacrifício, isto é, os crimes contra a religião? Pôde haver crime religioso desde que todos os cultos são permitidos? O sacrifício para com a sociedade é cosa iniquificável?

Em caso contrario, que faça-se reviver a Ord. L. 5 e os processos de bruxaria e contra feiticeiros. Eu não posso conceber o que o nobre senador entende por código criminal católico e não católico. Senhores, onde vamos parar com tais doutrinas? Hj é o nobre senador que declara-se contra o nosso código criminal e exige um código católico, a imprensa ultramontana prega a desobediência à constituição; amanhã principalmente de dêz; que os jesuítas tomassam conta dos seminários, veremos proscrever-se a gramática, como herética e taxar-se de luterana e orthographia! Pois não temos exemplos na história?

Na Baviera, o conego Braun tentou feito a reforma do ensino primário, traduzio para o alemão o Evangelho e fôr a adoptar nas escolas. Zangaram-se com isto os jesuítas, isto só porque o estylo não era barroco, como estava de acordo com a gramática. Levaram grande celeuma, declararam herética a linguagem do livro e lutherana a sua orthographia.

O bispo de R-gensburg, que era fanático pelos jesuítas, chamou a contas o pobre conego, que havia tido a audácia de alterar a antiga orthographia e escrever an Gott glauben em vez de in Gott glauben (in D-um). Supervisão da proposta foi a de intervirão da autoridade eclesiástica superior; porém no eleitorado de Carlos-Theodore em 1780, sendo outra vez a questão do in Gott glauben decidiu-se que se escrevesse como os jesuítas escrevem!

Enquanto, sr. presidente, si não resfabelecer entre nós a censura, não se pôde impedir que circulam livros e

jornais, pouco ortodoxos; mas si os vapores nos trazem esses ecares e tacalhos, também nos importam barbadinhos e barbatanas etc.

A maçonaria, disse o nobre senador representa o racionalismo. Porque? Si o racionalismo triunpha, não há maçonaria que lhe dê este triunfo, é a ciência. Si a ciência penetrou até à maçonaria e si é isto o que o nobre senador pretende dizer, acompanhá-la, discuti, persuadi, mas não anathematisse!

Uma das causas que mais dão que entender ao nobre senador é que mais o trazem impressionado são os símbolos e os emblemas das maçons. O que haverá de mais inocente?

Muitas escusas que não presentem o que o nobre senador fazem, e se formam seus maiores, adotaram e ainda adoptam os emblemas, os símbolos e o ceremonial maçônico. Foi assim que no século passado formou-se na Alemanha a loja das iluminados em oposição aos jesuítas.

Que responsabilidade pôde caber à verdadeiras lojas si os iluminados e os carbonários conspiraram contra a ordem civil ou religiosa, si se associaram para levar a effície uma revolução social?

Que importam esses emblemas, essas insignias maçônicas e o que provam? Os missionários jesuítas na China e na Índia não faziam mandarins, não se aspiravam assim como bralmânes? e não confundiam a idolatria com o cristianismo, adoptando os ritos chineses e malabares? e tuto appellaram das hablas do papa para o imperador da China?

**O Sr. Mendes de Almeida:** — Onde está isto?

**O Sr. Vieira da Silva:** — Veja a bulha ex illa proscrivendo os ritos malabares e chineses. Desta bulha os missionários jesuítas recorreram para o Imperador da China, assim como de outras — invocando a doutrina do beneplácito, que contestam quando dominam!

Sr. presidente, si os estados da Europa adquiriram maior estabilidade depois da tomada de Constantinopla, ressuscitou, também como em disse pouco, o sonho da Roma da cidade morta, o império romano universal e cristão. Si se realizasse este sonho (é sonho felizmente), si isto fosse possível, esse poder exerceria sua dominação sobre as tres maiores instituições: a família, a igreja e o Estado. Na família elle recebe o homem no berço, acompanha-o na escola, e si o emancipado entrar na vida activa é para subvirtilo a nova vigilância no casamento, no confissionario, na hora da morte.

**O Sr. F. Octaviano:** — Era melhor termos ficado no céo.

**O Sr. Vieira da Silva:** — Na igreja constrangeu a abdicar sua liberdade de pensar e de investigar para que se possa implantar no mundo a unidade de fé.

**O Sr. F. Octaviano:** — Muito bem.

**O Sr. Vieira da Silva:** — No Estado suffoco todo o sentimento de nacionalidade para substituí-lo pelo da unidade de christo.

**O Sr. visconde de Souza Franco:** — Apoiado.

**O Sr. Vieira da Silva:** — Exercido por um clero separado exteriormente, nas outras classes da sociedade, e interiormente resguardado do perigo de toda e qualquer alteração, progresso ou reforma pela orientação que faz de uma aristocracia incrucinada a si mesmo, esse poder seria imenso.

Accresce ainda, sr. presidente, que este clero, formando assim uma casta à parte com um direito particular, servindo-se de uma lingua especial para o exercicio de suas funções religiosas, pela sua educação, pelo culto e pelo natureza toda particular de seus interesses communs, está colocado acima de todos os laços da família, do Estado e da patria. (Apoiado.)

Imagine-se agora este clero universal, católico, na dependência absoluta do soberano Pontífice, revestido de um poder arbitrário e da infallibilidade de Deus e diga-se — seria possível haver vida politica fora do seio da Igreja?

(Apoiado.)

Bem disso meu nobre collega, o programa ultramontano é um sonho; é irreaisável, é impossível com a nossa civilização, é incompatível com a vida das nacionidades independentes.

**O Sr. Mendes de Almeida:** — O melhor era acabar com a religião católica.

**O Sr. Vieira da Silva:** — V. ex. vai para os extremos.

**O Sr. Mendes de Almeida:** — V. ex.

está atacando todas as instituições da Igreja.

**O Sr. Vieira da Silva:** — O paiz nos julgaria e fará justiça.

**O Sr. visconde de Souza Franco:** — Ataç as pessimas instituições, as inovações últimas.

**O Sr. Vieira da Silva:** — Sr. presidente, com o desenvolvimento da civilização moderna às guerras e aos fu-

teresses da religião succederam os interesses do progresso e da civilização, que podem destruir os costumes, as leis, provocarem revoluções, guerras e preservarem as condições das convenções e tratados de paz; assim como deixa a independencia da America, e, mais tarde, depois da edificação do novo edifício político, já nascido os principios religiosos que se acham em jogo, mas os principios políticos, que lancaram raizes nas teorias absurdas philosophicas e tornaram conhecida a ação de um novo agente até então desconhecido em política, a influencia da ciência e da literatura.

A Hispania descobriu o novo mundo, que aniquilou as suas colônias, e os de Portugal fundadas no espírito do despotismo político e religioso, definiram, como definiam também as respectivas metrópolis, prosperaram as colonias inglesas. (Apoiado.) Este fenômeno pô destruir a princípio o mundo ainda mais notável durante a guerra dos Países Baixos, e tão depressa esta nação firmou a sua independencia, que fôr a primeira a pôr em relação regular os diversos pontos do globo precipitando na bancarrota o estado que havia exaurido as minas do Pold. Anos depois, quando a Inglaterra rivalizava com a Hollanda, as colonias inglesas se foram transformando com seus próprios recursos em novos estados e com novas formas de governo, e as companhias de commercio inglesas levaram vantagem até ao proprio estado, foi então, que a burguesia das ricas do norte fez as suas cruzadas comerciais, cujo exito foi incontestavelmente mais brillante do que o da cavalaria nas cruzadas guerreiras do christianismo.

Tais são, sr. presidente, as vantagens da liberdade de um povo, oprimido sob o peso da hierarchia clerical tais os resultados da liberdade política sobre o despotismo. (Apoiado.)

Vou mandar à mesa o meu requerimento. (Muito bem! muito bem! o orador é felicíssimo.)

**O Sr. Zacharias:** — Não apoiado. Estou de acordo com o sr. ministro da guerra não com o sr. presidente do conselho.

## SEÇÃO GERAL

### NOTICIARIO

Teve lugar hontem na chacara do Sr. Boaventura da Silva Vinhas, um baile oferecido ao Ilm. Sr. Dr. Sebastião A. Rodrigues Braga.

Consta-nos que foi dispensado o capi-baixo; Firmino J. Corrêa, que tinha sido posto à disposição da presidência da província.

Diz-se que pedira demissão do cargo de subdelegado do Passe-vinte o cidadão Antonio Pereira Vidal.

Consta ter sido nomeado de novo para o lugar de ajudante da fortaleza de Santa Cruz o tenente honorário Joaquim Antônio Gomes.

Amanhã deve reunir-se a assembleia legislativa provincial em sua segunda sessão.

Na quarta-feira faleceu nosso amigo e correligionário o tenente-coronel Antonio Joaquim Wanxler.

Abastado e antigo negociante desta praça onde contava numerosos amigos, sua morte foi geralmente sentida.

Deixou legados avultados, de sua fortuna não pequena, ao Hospital de Caridade, a parentes, amigos e à praça.

A missa que pelo repouso de sua alma mandou celebrar seus amigos terá lugar na quarta-feira, na igreja de N. S. de Fátima, de Penitência pelas 8 horas da manhã.

**O Sr. Vieira da Silva:** — Sr. presidente, com o desenvolvimento da civilização moderna às guerras e aos fu-

## LITTERATURA.

DE  
A. C. & A.  
A'  
MARTINHO J. CALLADO.

### A ambição.

A ambição, este desejo insaciável que muitos homens alimentam em seu coração, e o qual só tem por base conquistar grandes riquezas, e elevar-se á cima das ruínas dos outros; este vírus que corrói o coração humano, e jamais o deixa tranquillo; esta paixão que é a grande mola das intrigas e de todas as agitações das cidades, que forma a revolução dos estados, e que dá todos os dias ao universo novos espectáculos: esta paixão que ouste a tudo, torna desgraçado aquele que d'ella se posse.

Na verdade, triste e desgraçada é a condição do homem ambicioso, elle de nada gosta; nem mesmo das homenagens que lhe rendem aquelles que pactuam com elle em suas torpes e desenfreadas paixões; nem da posição que por meio de intrigas mesquinhas adquire na sociedade; e finalmente, nem da calma e repouso que outros fruem; é desgraçado á medida que se obriga a vêr-se mais tranquilo!!!

Sua ambição, tornando-o assim infeliz, ainda o avulta e degrada.

Que baixezas para adquirir aquillo que tem em mente... E preciso parecer não tal qual se é, porém tal qual se nos suspeita.

Baixezas de adulção, se incensa e se adora o ídolo que despreza; baixezas de covardia, é preciso saber experimentar desgostos e trazer fôl, e receber-se tudo como graças: baixezas de dissimulação, não ter sentimento próprio e só pensar como o outre; baixezas de desregramento, tornar-se cúmplice e ministro das paixões d'aqueles que dependem, e fazendo-os a todo transe entrar em parte das suas desordens para participar mais seguramente das suas graças; enfim, baixezas mesmo de hipocrisia, tomando algumas vezes apariências de piedade; intrigar o homem de bem para melhor poder lagrar os seus torpes e viles desejos, e fazer servir á ambição a religião mesmo que o condena!!!

Que se nos diz após isso, que é o vice das grandes almas, é o carácter d'um coração fraco e frouxo; é o sinal mais notável d'uma alma vil e mesquinha.

O dever, só nos pôde conduzir a gloria; aquela que se deve á baixezas e as intrigas da ambição traz sempre consigo um carácter de vergonha que nos deshonra; não permite os reinos do mundo e a sua gloria, senão aquelas que se prostram diante da iniquidade e que se degradem vergonhosamente á si proprios.

Reprehende-se sempre que a baixezas seja origem de nossa elevação, porque os titulos de nossas honras e dignidades tornam-se os signos publicos de nossa ignominia.

A ambição nos torna falsos, fracos e timidos, quando é preciso sustentar os interesses da verdade. Recebemos sempre desgostos, si queremos sempre conciliar.

Não é capaz da rectidão, de candura d'uma certa nobreza que inspira o amor de equidade, e que só faz os grandes homens, os bons personagens, os ministros fieis e os magistrados illustres.

Assim não se poderia contar sobre um coração em quem a ambição domine : elle nada tem de seguro, nada de fixo, nada de grande; sem principios, sem maximas, sem sentimentos, tem todas as formas, dobra-se sem interrupção ao grão das paixões de outrem, cede a tudo, conforme a aura que sopra, ou sustenta a equidade de ou cede á protecção á injustiça!

Se tem dito também que a ambição é a paixão das grandes almas; não se é grande senão pelo amor da verdade, e quando não se quer agradar senão por ella.



### A amizade.

Paião sublime, sentimento das grandes almas, felicidade do mundo, pertence á qual todos os males desaparecem ou diminuem, e todos os bons se embellecem e crescem, obstante a amizade... só seu nome faz recordar todos os encantes da vida.

Paião heroica, cujo fachô sempre puro é accendido pelo sentimento e animado pela inteligencia.

Virtude consoladora, que o Sobrenatural ouviu ao homem para desvialos os resultados funestos d'uma razão desencaminhada, sentimento bemfaz-jo, sem o qual não pôde existir nenhum bem para o homem: porque o que é um bem de que sento pôde falar á seu amigo??..

Virtude celeste, cujo nome tem sido tantas vezes prostituido, cuja imagem tem sido tantas vezes ultrajada, e a qual os mortais adoram, mesmo quando a ignoram??..

Paião generosa e sublime, que embala todo nosso ser, e que não nos faz viver sem para o amigo que nos correjo estorbe??..

Amizade... amizade...  
Já me desculpe, um eujo torção ardem tuas cheumas, experimento sentimento illo vivo, como quando o amigo, que uns do intimo d'ele, tem maior necessidade de sua socorro, afim de acompanhá-lo no meio de infortúnio cruel que o cerca; ó mesmo então que d'ijo sagrado que os prende soltura como eterno.

Sacrifica-me muitas vezes todo á propria felicidade pelo do amigo; nossa alma se confunde com a d'alle; que tem as mesmas aspirações, os mesmos movimentos, os mesmos aflições; e quando a morte que indenem desunir rouba-nos o objecto das nossas lernuras e imortais sentimentos, acompanhamos o coragem até a borda de sua tumba; desramamos ali nossas lagrimas e somos aliás de algumas flores lugubres da morte, esse triste lugar, não nos podemos possivel extinguir o nosso pranto que nos molha as faces empalidecidas, momente nossas instantâneas, que a vida fatal d'um tumulto nos rouba para sempre o caro objecto.

Desoleido e sem esperanças de revêr nosso amigo, entro procuramos o silencio das maiores impensas e solitárias, para irmos lamentar d'alle que perdemos, e nutrirmos de nossas saudades, de sua imagem, e consumir na dor amarga e cruel que dilacerá nossa alma, um coração outrora cheio de ventura e prazer.

Algumas vezes, quando as sombras reinam sobre a terra, crêmos distinguir nosso amigo ouvir-nos; iluminamos nossa dôr com a luz de um fogo engano; corremos á abraçar esta sombra querida; porém não encontramos senão trevas insensíveis, e não reconhecemos em nosso coração trans-

sido d'angustia, senão os pezores os mais dolorosos; tornamos a chamar á noite e ao dia, e não podendo mais suportar o peso de nossos pezores, a perda do amigo, sucumbimos em fôr dôr, e morremos pronunciando o nome do objecto perdido.

Oh! celeste amizade!... porquê tuas chamas puras não consomem todas as almas? Porque poucos mortais te tem no coração, quando todos te tem nos labios? E porque seu nome, que a virtude só devia pronunciar, tem tantas vezes servido a disfarçar negras traições e tramá sinistros?...

(D. F. Nunes.)

## A PEDIDO.

### Frases de tempo.

Treze bispos, treze infâncieis,  
Treze homens n'um pô,  
Treze Ignatios de Loyola  
Do topo do roco 6  
Em preito—o cõe de Roma  
Derão os maçãs 4 Maftoma. ...

Promo! Maftoma, assombrou-se  
De tão guapo, presente.  
Mas seu lugar nem tocinhão  
Para dar a tanta gente  
—La-tim... sem culpa sua,  
Quem os maçãs n'figem na rua.

Amigo, porém, qual 4  
Do Paraiso g'la maçon  
Valer's vai do Luheto  
D. Calvino, Melanchon  
P'r' os menos guardar-se em Meca  
—Do Paraiso 3 careca!

Agava sim, ai Paraiso....  
Infeliz... vao desandar!  
Nem venture livre no val,...  
Nem tem grande refugio!  
Ai de ti! t'és desgracado!  
E o ministro —ez:emcommungado!

Tens mestre, sacerdos, irmãs  
N'esse n'ágio perdidos.  
Não contão mais c'os teus graus,  
Nem nos teus braços feridos!  
Cada um busca salvar-se  
E na Torpeza equilibrar-se.

De li?... eu sei... desconfio...  
O' em política es menorior!...  
Bemungido, nô te importares,  
Com'lo braco my-difícil,  
Pois dizem: manteia a fé  
E tu no mundo em balanço!

O lango p'ra que digamos  
Tem seu chiste... é engrapado...  
Pur tres adeptos da ciéss.  
Pur se em r'bate o estudo!...  
Por tres vinhas sem sons  
Fuder-se fleis os milhôes? !...

Seja o que fôr... não se olha  
Da magnanimitas os fins.  
Nas obvias, nô está o crime  
Ma, nos factos, bambol us...  
Nas formulais, d'z-se, o bulus!...  
Diz-se, o azar: diz-e o bulus!

Por crimes taes... tão horrentos!  
Seja... os m'gons... insinuat s!...  
A cada can... um estrume  
Mas praia rolem uns voltos  
Carnagem... Rele...clus  
Serraria: p'ros u'ubus!

Ind'assim tem prêm... tem contras  
A perd' n'âa é extrema...  
Eximiu-se de testemunhos,  
D'el'fôes —manta supreme!...  
Da tal guarda nacional  
Do júry—grão tribunal!

Pois não é... Podea... hão de ir  
A gente santo imperar!  
Se o pão e agua lhe nego,  
Affinal tem de m'rrear;  
E morrer qual con-a-fela  
Na opositiôo—patulice!

E' pena!... Tuo bons irmãos,  
Por um tão rude—objima  
Lindados au extermínio,  
A igreja por-se em seismas,  
Triunfar m'os redactores  
Do Apóstolo em seus labores

E' pena!... todos comentam,  
Que n'ão se crea o risco:  
Ho' muita gido perdido  
Por não ter pastor ou clô;  
Nem tudo que luz é duro  
Nem tod'k' peças é desdruo.

Sou maçon. Pouco m'importe,  
Que me excommunicam ou não.  
Minha fé —é a católica  
Conservo-a—de coração.  
Não me dou por—excommunicado,  
Não quero... tenho assentado!

Não quero, não! sou maçã n'...  
Vade retro—excommunicados!  
Essa cosa—é—a'arma trôda  
De vindictas—do irôzio es,  
A época tod'alardada,  
Contradiça, ser mais usada

Tenho pois, livre o direito  
De Diocese andar.  
Em pouco vae—dar os trastes,  
Os pitais entramtar,...  
F'cando por prescripcão;  
Lá p'ra traz a excommunicado...  
Itajubá—1783.

## EDITAES.

A Junta Municipal encarregada da classificação dos escravos que devem ser alfabetados na forma de lei n.º 2010 de 28 de Setembro de 1871 fiz publico que, achando-se reunida na Paç, da Câmara Municipal desta Capital para dar execução ao regulamento aprovado pelo decreto n.º 5135 de 13 de Novembro de 1872, convoca os sephores ou possuidores de escravos a virem perante a mesma Junta prestar os esclarecimentos exigidos dentro do prazo de 30 dias.

Para melhor intelligencia do publico transcreve os seguintes artigos do regulamento citado:

Art. 27. A classificação para as alfarras pelo fundo de emancipação será a seguinte:

1. Famílias;
  2. Individuos.
- § 1. — Na libertação por famílias, preferirão:
1. Os conjuges que forem escravos de diferentes Senhores.
  2. Os conjuges, que tiverem filhos, nascidos livres em virtude da lei e menores de oito annos.
  3. Os conjuges, que tiverem filhos menores de 21 annos.
  4. Os conjuges com filhos menores escravos.
  5. As mães com filhos menores escravos.
  6. Os conjuges sem filhos menores.
- § 2. — Na libertação por individuos, preferirão:
1. A mãe ou pai com filhos livres.
  2. Os de doze a cincuenta annos de idade, começando pelos mais moços no sexo feminino, e pelos mais velhos no sexo masculino.

Na ordem de emancipação das famílias e dos individuos, serão preferidos: 1.º os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para a sua libertação; 2.º os mais morigerados a juizo dos Senhores. Em igualdade de condições a sorte decidirá.

Art. 32. Para a classificação, além dos esclarecimentos que os Senhores ou possuidores de escravos podem espontaneamente prestar-lhe, a Junta os exigirá, quando lhe seja preciso dos mesmos Senhores e possuidores, dos encarregados da matrícula e de quaisquer funcionários públicos.

Art. 48. É permitido ao escravo, a fixação de um pecúlio com o qual proveir de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do Senhor obter de seu trabalho e economia. (Lei art. 4.º)

Art. 49. O pecúlio do escravo será deixado em mão do Senhor ou do possuidor, se este o consentir, salvo a hipótese do art. 53, vencendo o juro de 6 por cento ao anno; e outrora poderá, com previa autorização do juiz de ofício, ser recolhido pelo mesmo Senhor ou possuidor das estatâncias fiscais, ou a alguma caixa econômica ou banco de depósitos, que insigne sufficiente confiança.

Parágrafo unico. É permitido ao Senhor receber, com o mesmo juro de 6 por cento, o pecúlio do escravo, à medida que este o fôr adquirindo, como indemnização parcial de sua alforria, uma vez que o preço seja fixado previamente em documento entregue ao mesmo escravo.

No caso de condomínio, poderá ficar em mão do condômino que o escravo preferir.

Art. 50. O Senhor ou possuidor do escravo é obrigado a declarar a existência do pecúlio na occasião da matrícula dos escravos ou quasequer averbação destes, ou quando haja de efectuar contratos, inventários, cartilhas sobre elles, ou solicitar passaporte para os mesmos, assim de que essa sua declaração seja inserida nos respectivos livros, instrumentos, autos ou papéis.

Art. 51. O pecúlio do escravo, no

caso de transferência de domínio, passará para as mãos do novo senhor, ou terá qualquer dos destinos mencionados no art. 49.

Art. 55. O pecúlio recolhido ao Tesouro Nacional e às Thesourarias de Fazenda, será equiparado a dinheiro de orpôlhos.

Art. 96. Serão multados: em 100 a 50000 réis, os individuos que não se prestarem a dar os esclarecimentos do art. 8º do regulamento.

Art. 97. Sofrera a pena de prisão:

Os que de má fé não derem à classificação de que tratam os artigos 27 e seguintes os nomes dos escravos para a emancipação pelo fundo público: de 10 a 20 dias;

Os que, tendo em seu poder peculiares de escravos ou de manumitidos sujeitos a serviço, sem autorização legal, não o manifestarem em juiz dentro do prazo assignado ao edital: 30 dias;

Os que, achando menores sujeitos a autoridade dos senhores das mas, entregues a associações, casas de expostos e particulares, ou manumitidos obrigados a servir: 30 dias.

Qualquer pessoa do povo poderá dirigir à Junta as declarações, as informações que julguem dignas de consideração para o trabalho que incumbem à mesma Junta.

Salvo das sessões da Junta Municipal de classificação de escravos nesta Cidade do Desterro, em 8 de Maio de 1873.

Miguel de Souza Lobo.

Presidente da Câmara Municipal

Henrique Gomes de Oliveira.

Inspector d'Alfandega

José Antônio de Langa Marques.

Promotor Público

Pela Administração da Mesa de Rendas desta Capital, se faz publico que do 1.º de Junho proximo fucuram diante, durante o prazo de trinta dias utéis terá lugar a boca do Cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo contribuir os contribuintes o mencionado imposto dentro do sobredito prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução. Mesa de Rendas, 1.º de Maio de 1873.

O Administrador Thesoureiro.  
Antonio Luiz do Livramento.

Em cumprimento da Circular do Ministério da Fazenda n.º 6 de 10 de Março ultimo, manda o illm. Sr. Inspector interino desta Thesouraria a substituição de notas de 50.000 a 4.º estampa: começando do 1.º de Janeiro de 1871 em diante e descontos de 10 %, m'nos no valor das notas que não tiverem sido substituídas até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Província de Santa Catharina, em 4 de Abril d. 1873.

O Oficial interino  
João da Natividade Coelho.

## ANNUNCIOS.

Manoel Ferreira dos Santos Magano, Joaquim José Plinto d'Ulysses e Manoel Moreira da Silva agradeceem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jasigo o cadáver do tenente-coronel Antonio Joaquim Wanzeier, e rogão a todos os seus amigos e do falecido a assistirem ás missas do 7.º dia que se mandar celebrar na Igreja da Ordem 3.º de São Francisco da Penitência no dia 4 de Junho ás 8 horas da manhã.

Neste mesmo dia e lugar depois da missa, pelo testamenteiro será distribuída aos pobres a quantia de duzentos mil réis (200.000 rs.) deixada em verba do testamento do falecido.

Desterro, 30 de Maio de 1873.

Aos Srs. assignantes do Echo Americano.

Tendo chegado os ns. 37, 38, 39 e 40 do Echo, previnamo aos Srs. assignantes do ir recebê-los no lugar do costume, em casa de Schalppal & Comp., pedimos desculpa aos Srs. assignantes pelo demora, independente da nossa vontade, e aproveitamos a occasião para agradecermos a confiança e benevolência, com que sempre nos tem distinguido.

Desterro, 30 de Maio de 1873.

O Agente  
Christovão Nunes Pires.

## VENDE-SE

uma morada de casa na rua da Carioca n.º 8. Para informações dirigir-se a esta typographia.

Tendo de celebrar-se Domingo 1.º de Junho a festa do DIVINO ESPÍRITO SANTO, com missa cantada laudânia na vespera, de ordem do Irmão Juiz corvidoi os nossos irmãos e filhas a comparecerem a esses actos da nossa religião.

Desterro, 28 de Maio de 1873.

O Escrivão  
Candido M. de Souza.

## NOTICIA GERAL

### DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA

PELO ARCTYPRESTE

JOAQUIM GOMES DE O. E PAIVA

O abaixo assinado participa ao Illm. Srs. que pateticamente se prestaram com suas assignaturas para a impressão deste opusculo, que já se achou impresso e breve será distribuído. Desterro, 28 de Maio de 1873.

J. Ribeiro Marques.

## VENDE-SE

os terrenos de Antônio Alvaro de Araújo na Província de Santa Catharina no lugar denominado Tubarão, quem o pretender dirijir-se ao mesmo na cidade de Porto Alegre.

Destro 20 de Maio de 1873.

Escola Particular d'Instruções Primaria.

A 4 de Junho futuro, abrir-se-ha uma escola para meninas ás rias do Livramento n.º 33, na qual se ensinará a ler, escrever, Aritmética, Grammatica da língua Nacional, prender domesticas e Doutrina cristã.

Mensalidade 13.000

Também se recebe alunas juntas ou ensino somente das prendas domesticas.

Mensalidade 1.000

Professora

Julia Francisca Cörde da Silve.

Maria das Dôres Garcia.

## Vende-se

a casa n.º 44 da rua Formosa. Trata-se com

José C. Feijó.

## PRECISA-SE

Alugar uma escrava para serviços ás rias, paga-se bem e pontual.

Na rua do Senado n.º 3

## PRECISA-SE

Comprar uma escrava de 12 a 14 annos, de cor parda e de boa conduta, na rua do Livramento n.º.

## VENDE-SE

a casa de negocio sito a rua Aurora n.º 18 por motivos do o dono se retirar da província, quem a pretender dirijir-se ao mesmo. Desterro 28 de Maio de 1873.

Boa compra

Uma chacara junta ao sitio que foi

do antigo Lessa com cento e noventa e seis braças de frente, terreno todo

planicie, com muito bons pastos e boa

água corrente, bem plantada de tudo,

com seiscentos pés de café, boa casa

de morada e engenho de farinha; para

informações na rua do Menino Deus n.º 17.

B. S. Viana.

4-4

## VENDE-SE

Uma casa na rua de Iguape n.º 27. Para tratar na rua do Coronel Fernão Machado n.º 22.

VENDE-SE a casa n.º 218 da rua do Príncipe, tem o bono comando para família, tem quintal e pôe com boa aguia; para tratar na mesma.

VENDE-SE a casa n.º 6 da rua da Sant'Anna com 6 braças de frente e 20 de fundo tratar-se na casa n.º 87 da rua do Menino Deus.

VENDE-SE a casa d'água, com animal e todos os utensílios pertencentes para tratar á rua do Arco n.º 2

8-8

## VENDE-SE

no lugar denominado Coqueiros, uma chacara com 50 braças de frente e quinhentos de fundo, tem casa demolida construída de pedra e cal, muitos arvoredos, um grande estalão, boa agua de beber e de lavar, assim como tanque com bom barro para tuba e tipo, rancho para canoas, duas juntas de bois, uma carroça, uma canga grande para condução de telha e tipos; quem pretender dirijir-se a João Mendes, no lugar anunciodo.

Destro 20 de Maio de 1873.

Escola Particular d'Instruções Primaria.

A 4 de Junho futuro, abrir-se-ha uma escola para meninas ás rias do Livramento n.º 33, na qual se ensinará a ler, escrever, Aritmética, Grammatica da língua Nacional, prender domesticas e Doutrina cristã.

Mensalidade 13.000

Também se recebe alunas juntas ou ensino somente das prendas domesticas.

Mensalidade 1.000

Professora

Julia Francisca Cörde da Silve.

Maria das Dôres Garcia.

## Vende-se

a casa n.º 44 da rua Formosa. Trata-se com

José C. Feijó.

## PRECISA-SE

Alugar uma escrava para serviços ás rias, paga-se bem e pontual.

Na rua do Senado n.º 3

